

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/86

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e

**CONSIDERANDO** que, através da Resolução nº 009/85, de 19 de julho de 1985, foi concedido em caráter excepcional, ao Professor Assistente Nível III - Yoshuyuki Shigueoka, prorrogação de afastamento até 31 de dezembro de 1985, a fim de concluir sua tese de Doutorado no Instituto de Física da Universidade de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Departamento de Física, mediante Ofício 047/87-DF, solicita concessão de uma autorização especial de afastamento, no período de 02.01.86 a 09.03.86, para que o referido professor conclua seus trabalhos e retorne a esta Universidade sem nenhuma pendência para com aquela Universidade;

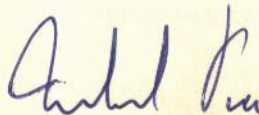
**CONSIDERANDO**, também, que o retorno do Professor Yoshuyuki Shigueoka, dar-se-à no começo do corrente ano, e que sua ausência no período solicitado não afetará o andamento normal dos trabalhos, em virtude desta Universidade encontrar-se em recesso escolar;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que decidiu este Egrégio Conselho, por unanimidade de votos,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, em caráter improrrogável, o afastamento do Professor Assistente, Nível III, **YOSHYUKI SHIGUEOKA**, no período de 02 de janeiro a 09 de março de 1986, a fim de concluir curso de Doutorado.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em Manaus, 31 de janeiro de 1986.



ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente